



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 107/2024

Cuiabá-MT, 22 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei Complementar, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que:
“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370039003100350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

